PORTARIA Nº 482/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **MARIA MARLY DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 63, lotada na Escola Municipal Daniel Gomes dos Santos, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/12/2023, conforme atestado médico;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240117104956.pdf
assinado por: idUser 86